



Universidade de Brasília

CHAMADA PÚBLICA ACE Nº 03/2026

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação em atividade de extensão do Arquivo Central.

O Arquivo Central torna pública a seleção de estudantes interessados (as) em participar como bolsistas para apoio técnico em projeto de difusão cultural no âmbito do [Programa Casa Universitárias de Cultura \(CUC\) 2026](#).

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto de extensão “*Tramas da Memória: preservação, conservação e difusão do patrimônio documental de Berta Ribeiro*” visa preservar e difundir o acervo de Berta Ribeiro, reconhecido por seu relevante valor histórico, científico e cultural, propondo a a higienização e a conservação preventiva de aproximadamente 12 metros lineares do fundo documental.

2. DO OBJETIVO

A presente chamada tem o objetivo de promover a preservação, a valorização e a difusão do patrimônio documental de Berta Ribeiro, por meio da higienização e da conservação preventiva de aproximadamente 12 metros lineares de seu acervo, articulando ações de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam a memória científica, a educação patrimonial e o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade a esse patrimônio de interesse público e social.

3. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA

- 3.1. Ser estudante devidamente matriculado (a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- 3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão de forma presencial.
- 3.4. Possuir disponibilidade para reuniões *online*/presencial, além de contatos diários pelo *Microsoft Teams*.
- 3.5. Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.
- 3.6. Possuir conhecimentos básicos sobre tratamento de acervo documental.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 5 (cinco) meses.
- 4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 17/08/2026 a 31/12/2026.
- 4.4. As vagas são destinadas ao projeto de extensão “*Tramas da Memória: preservação, conservação e difusão do patrimônio documental de Berta Ribeiro*” a ser executado no Memorial Darcy Ribeiro, Casa Universitária de Cultura.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será composta de duas etapas, classificatórias: análise curricular (formação e conhecimento) e entrevista. A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

1.1) FORMAÇÃO	– Arquivologia, História, Biblioteconomia e Museologia: 2 pontos; – Outros cursos: 1 ponto.
1.2) CONHECIMENTOS	– Conhecimento/experiência com a manipulação de planilhas: 1 ponto; – Conhecimento/experiência em higienização de documentos: 1 ponto; – Conhecimento/experiência em organização de exposições 1 ponto;
2) ENTREVISTA	- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as expectativas do projeto; - Conhecimentos e capacidade de interrelacionar: educação, memória, acesso à informação e acervo de Berto Ribeiro Até 4 pontos
3) GRUPOS PRIORITÁRIOS	• Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita; • Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; • Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas; • Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC; • Candidatos(as) com renda familiar até um salário mínimo per capita; • Candidatos(as) autodeclarados transexuais. Até 1 ponto

5.2. Serão classificados/as e/ou selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.3. Será realizada uma entrevista **presencialmente** no **Arquivo Central (ACE)** entre os **dias 3 e 4 de agosto de 2026**. Durante a entrevista será observada e questionada a aptidão para o desenvolvimento das atividades do Projeto, seguindo o disposto no item **5.1**.

5.4. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão anteriormente;
- em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como membro de equipe;
- em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula; e
- o (a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de 29 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 31 de julho de 2026.

Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: [Seleção de bolsistas para atuação em atividade de extensão do ACE - Edital CUC 2026 – Preencher o formulário](#)

6.2. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho “Bolsas”, preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA.

6.3. **A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.1 não constitui inscrição nesta chamada pública.**

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 05 de agosto de 2026, no site do Arquivo Central (arquivocentral.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será até às 23h59 do dia 6 de agosto de 2026. O recurso deverá ser enviado para o e-mail coap@unb.br, com o título “RECURSO BOLSISTA CHAMADA 03/2026”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de dia 07 de agosto de 2026, no site do Arquivo Central. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao (à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.
- 8.2. Ao (À) bolsista cabe auxiliar o/a coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa e demais atividades de extensão voltadas ao projeto, sendo vedada a atuação do bolsista em atividades administrativas do Beijódromo ou do Arquivo Central.
- 8.3. O (a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo (a) coordenador (a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado (a) e substituído (a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- 8.4. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Arquivo Central para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 9.1. Será atestada a participação do (a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da [Resolução do CEPE nº 60/2015](#).
- 9.2. O (a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme [Resolução CEPE nº 60/2015](#).
- 9.3. Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do (a) estudante e a [Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015](#).
- 9.4. A atuação de 15 horas por semana, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a [Resolução CEPE 60/2015](#) estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de total responsabilidade do (a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas Mídias oficiais do ACE.
- 10.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail coap@unb.br com o título “DÚVIDAS SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO CUC 2026”.

BRASÍLIA, 28 DE JULHO DE 2026.

Thiara de Almeida Costa

Coordenadora do Projeto